



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 66ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos sete dias do mês de março de 2012, no Salão Nobre da sede do Arquivo Nacional,
2 na Praça da República nº. 173 cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de Jaime
3 Antunes da Silva, presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ foi
4 realizada a sexagésima sexta Reunião Plenária do CONARQ. Participaram da reunião,
5 representando o Poder Executivo Federal: os conselheiros Ivan Fernandes Neves
6 (titular), do Ministério da Justiça; João Batista Ferri de Oliveira (titular), do Ministério
7 do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Hilário Figueiredo Pereira Filho
8 (suplente), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
9 representando o Poder Judiciário Federal: as conselheiras Maria Cristina Diniz Caixeta
10 (titular), do Tribunal Regional do Trabalho – TRT (3ª Região); Kathya Scarlet O’Hara
11 Campelo Bezerra (suplente), do Supremo Tribunal Federal; Lêda Marlene Bandeira
12 (suplente), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; representando o Poder Legislativo
13 Federal: os conselheiros Maria do Socorro de Santa Brígida Pereira, do Senado Federal
14 (titular); Frederico Silveira dos Santos (titular), da Câmara dos Deputados;
15 representando o Arquivo Nacional: as conselheiras Maria Esperança de Resende
16 (titular); Maria Izabel de Oliveira (suplente); representando os Arquivos Públicos
17 Estaduais: as conselheiras Maria Tereza Navarro de Britto Matos (suplente), do Arquivo
18 Público da Bahia; Isabel Oliveira Perna Almeida (suplente), do Arquivo Público do
19 Estado do Rio Grande do Sul – APERS; representando os Arquivos Públicos
20 Municipais: os conselheiros Marcio Vedana (titular), da Coordenação da Documentação
21 da Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre; Roberto de Assis Tavares de
22 Almeida (titular), da Fundação Arquivo e Memória de Santos; Carlos Roberto Bastos
23 Freitas (suplente), do Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes; Aurora
24 Maia Dantas (suplente), do Arquivo Central da Prefeitura Municipal de João Pessoa;
25 representando as Associações de Arquivistas: o conselheiro Daniel Beltran Motta
26 (titular), da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro; representando as

27 instituições mantenedoras de curso superior em Arquivologia: a conselheira Maria do
28 Rocio Fontoura Teixeira (titular), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
29 representando as instituições que congreguem profissionais que atuem nas áreas de
30 ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: os conselheiros Alfredo
31 Tiomno Tolmasquim (titular), da Sociedade Brasileira da História da Ciência; Adelina
32 Novaes e Cruz (titular), do Centro de Documentação e Pesquisa em História
33 Contemporânea do Brasil – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas; Tânia Maria Tavares
34 Bessone da Cruz Ferreira (suplente), da Associação Nacional de História – ANPUH.
35 Justificaram suas ausências: os conselheiros Ivan Fernandes Neves (titular) e Guilherme
36 Alberto Almeida de Almeida (suplente), do Ministério da Justiça; Janeth Aparecida
37 Dias de Melo (titular), do Supremo Tribunal Federal; Élide da Costa Silva (suplente), do
38 Senado Federal; Tarciso Aparecido Higino de Carvalho (suplente), da Câmara dos
39 Deputados; Cledison de Lima (titular), do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo;
40 Paulo Knauss de Mendonça (titular), do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro –
41 APERJ; Marcos Prado Rabelo (suplente), da Associação dos Arquivistas do Estado do
42 Espírito Santo; Maria Leandra Bizello (suplente), da Universidade Estadual Paulista;
43 Ismênia de Lima Martins (titular), da Associação Nacional de História – ANPUH;
44 Verena Alberti (suplente) do Centro de Documentação e Pesquisa em História
45 Contemporânea do Brasil – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas; Dulce Chaves
46 Pandolfi (suplente), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências
47 Sociais – ANPOCS. O presidente do CONARQ, Senhor Jaime Antunes da Silva inicia o
48 primeiro item de pauta da 66ª Reunião Plenária do CONARQ referente à discussão e
49 avaliação das propostas e moções aprovadas na Plenária Final da 1ª Conferência
50 Nacional de Arquivos – I CNARQ, realizada de 15 a 17 de dezembro de 2011 na cidade
51 de Brasília, uma vez que a maioria das propostas e moções aprovadas impactam
52 diretamente no funcionamento e atividades do CONARQ, propõe alterações na Lei nº.
53 8.159, de 08 de janeiro de 1991, bem como, no Decreto nº 4.073 de 3 de janeiro de
54 2002. Informa que tendo em vista que vários conselheiros participaram como delegados
55 na CNARQ será realizada uma apresentação dos eixos que foram discutidos na 1ª
56 CNARQ com a relatoria do respectivo conselheiro participante, da seguinte forma: Eixo
57 I – Regime Jurídico dos Arquivos no Brasil – relatora conselheira Aurora Maia Dantas;
58 Eixo II – Administração Pública e a Gestão dos Arquivos - relatora: conselheira Maria
59 Teresa Navarro de Britto Matos; Eixo III – Políticas Públicas Arquivísticas - relatora:
60 conselheira Maria Izabel de Oliveira; Eixo IV – Acesso aos Arquivos, Informação e

61 Cidadania - relatora: conselheira Tânia Bessone; Eixo V – Arquivos Privados - Relator:
62 conselheiro Carlos Roberto Bastos Freitas; Eixo VI – Educação, Pesquisa e Recursos
63 Humanos para os Arquivos - Relator: conselheiro Daniel Beltran Motta. O presidente do
64 CONARQ ressalta que, como o conselheiro Ivan Neves Fernandes foi, não somente,
65 presidente da comissão organizadora nacional da I CNARQ, designado pelo Ministro da
66 Justiça a partir da aprovação da I CNARQ, como também secretário-geral da CNARQ
67 em Brasília, pode, desta forma, fornecer alguns informes pertinentes ao tema. Prossegue
68 afirmando que a proposta de agendar um dia inteiro para discussão do tema tornou-se
69 necessário para que o plenário possa analisar e discutir ponto a ponto as propostas e
70 moções aprovadas na CNARQ. O presidente do CONARQ registra que após o relato
71 dos conselheiros que participaram da CNARQ, o Plenário deve elaborar um documento
72 que será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José
73 Eduardo Cardozo registrando o posicionamento dos conselheiros em relação aos
74 impactos das propostas aprovadas na 1ª CNARQ no Conselho Nacional de Arquivos. O
75 presidente do CONARQ ressalta a importância de que os conselheiros que participaram
76 como delegado e/ou observador na 1ª CNARQ externem suas visões, impressões,
77 propostas, sugestões e alternativas para dar conhecimento aos outros conselheiros que
78 não participaram da CNARQ. Dando início aos relatos o presidente do CONARQ passa
79 a palavra à conselheira Aurora para que comece sua apresentação. A conselheira Aurora
80 inicia a leitura de seu relatório: “Nos dias 15 a 17 de dezembro de 2011, o Ministério da
81 Justiça promoveu, em Brasília-DF, a 1ª Conferência Nacional de Arquivos – I CNARQ,
82 com a participação de 120 profissionais representantes de órgãos do governo e de
83 instituições da sociedade civil, sendo 84 delegados eleitos nas Conferências Regionais
84 do Brasil (primeira etapa ou fase inicial da Conferência), realizadas em diversos Estados
85 da Federação, ocasião em que foram apresentadas propostas visando à alteração da
86 legislação arquivística brasileira, a fim de acompanhar a própria dinâmica das mudanças
87 ocorridas depois de 20 anos da Lei nº. 8.159, de 1991. Na segunda etapa da CNARQ,
88 foram discutidas as propostas apresentadas na primeira etapa – das Conferências
89 Regionais – além de outras novas, todas concernentes às diretrizes para a elaboração de
90 uma política nacional de arquivos, constituindo um marco na história dos arquivos no
91 Brasil, coincidindo, inclusive, com aprovação da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de
92 2011 – Lei de Acesso a Informações Públicas e a Lei nº. 12.528, de 18 de novembro de
93 2011, criando a Comissão Nacional da Verdade para apurar violação aos direitos
94 humanos ocorridos de 1964 a 1988. O presidente do CONARQ retoma a palavra,

95 agradecendo à conselheira e informa que Aurora já fez uma apresentação geral de
96 contextualização para os outros conselheiros. Na sequência, convida a conselheira
97 Maria Teresa Navarro para relatar o Eixo II – Administração Pública e Gestão dos
98 Arquivos. Maria Teresa se apresenta e agradece a participação, ponderando que o seu
99 relato se fundamenta nas propostas aprovadas na plenária final das etapas regional e
100 nacional da I CNARQ. Informa, que elaborou um resumo da ementa do texto-base que
101 orientou as discussões, indicando que a substância das propostas foi gerida em torno da
102 estrutura do Estado brasileiro, da gestão das instituições públicas e da gestão dos
103 Arquivos no atual contexto. Prossegue na relatoria apresentando um quadro
104 sistematizado com as três propostas aprovadas, de forma a compatibilizar as temáticas
105 convergentes. Teresa informa que, com base naquele quadro, houve duas temáticas que
106 alcançaram 100% de aprovação em todas as regionais, quais sejam: a institucionalização
107 dos arquivos públicos nos estados e municípios e promoção de programas de gestão
108 documental. Informa que três temáticas apresentaram 80% de aprovação nas regiões,
109 quais sejam: vinculação, subordinação e posicionamento institucional dos arquivos
110 públicos como instituições orgânicas do aparelho do estado, institucionalização das
111 unidades de arquivo nos órgãos/entidades do poder público e dotação orçamentária
112 própria, além da reivindicação de editais de financiamento para arquivos públicos.
113 Maria Teresa informa que a temática: inclusão do cargo de arquivista no plano de
114 cargos e salários dos órgãos da administração pública dos poderes executivo, legislativo
115 e judiciário alcançou 60% de aprovação nas regionais. A temática fiscalização da
116 aplicação da legislação arquivística pelos órgãos públicos em cooperação técnica com
117 órgãos de fiscalização e controle alcançou 40% de aprovação nas regionais e a temática
118 participação dos arquivos públicos na definição de políticas públicas relacionadas à
119 modernização e transparência administrativa ao acesso alcançou 20% de aprovação nas
120 regionais - Teresa ressalta que esta temática solicita ao poder público a garantia de
121 participação do arquivista na definição de políticas públicas relacionadas à
122 modernização e transparência administrativa, ao acesso a documentos e informações, à
123 cultura e ao patrimônio documental. Este pleito é de inclusão do profissional nos
124 debates e nos encaminhamentos das políticas públicas, sendo que a presença desses
125 profissionais na definição das políticas propostas qualificaria o Estado na tomada de
126 decisões e ao cidadão na comprovação de direitos. A conselheira Teresa diz que existe
127 um grande desconhecimento a respeito dos arquivos, da sua natureza e de seus
128 múltiplos usos por parte daqueles que produzem e lidam com os arquivos na

129 administração pública; clama, ainda, por um reconhecimento dos arquivos públicos
130 como órgãos de custódia, de preservação cultural e também como órgãos normativos e
131 coordenadores dos sistemas de arquivos; sustenta que a expectativa dos membros em
132 relação à regulamentação da Lei de Acesso é intensa. A conselheira Maria Teresa
133 prossegue, revelando que a proposta que trata da criação de linhas específicas de
134 financiamento em editais para instituições arquivísticas em todas as esferas de poder;
135 esta questão sinalizaria a ausência de financiamento como apoio àquelas instituições; no
136 momento das discussões do Eixo II, constatou-se que as linhas de financiamento no
137 plano federal para as instituições arquivísticas são bastante precárias, divergindo da
138 situação das bibliotecas e museus. Neste sentido, observa que os arquivos públicos
139 participam de editais por meio da apresentação de propostas “via balcão”, onde a
140 concorrência é maior, em editais do BNDES, da Petrobrás, da Caixa Econômica
141 Federal, e menciona que o apoio das fundações de amparo à pesquisa dos Estados
142 também tem sido limitado. Continua sua exposição, ressaltando que o projeto Memórias
143 Reveladas, coordenado pelo Arquivo Nacional, o projeto Resgate, coordenado pelo
144 Ministério da Cultura, ambos representam exemplos isolados, bem sucedidos de
145 investimento nacional. A conselheira Maria Teresa registra que outro importante e bem
146 sucedido exemplo de investimento nacional são as Oficinas Técnicas Regionais
147 organizadas pela Coordenação de Apoio ao CONARQ em diversos estados brasileiros.
148 No plano internacional, destaca a contribuição do programa ADAI que tem auxiliado a
149 preservação e disseminação do patrimônio arquivístico brasileiro de interesse para a
150 comunidade ibero-americana, também sob a supervisão do Arquivo Nacional; aponta
151 experiências bem-sucedidas de outros países, como França e Inglaterra. A conselheira
152 diz que as propostas aprovadas na plenária final da CNARQ demonstram coerência com
153 as propostas aprovadas nas conferências regionais e ratificam a intensidade das
154 reflexões exaradas naquelas reuniões. Maria Teresa diz que a CNARQ aponta algumas
155 considerações e recomendações: a primeira diz respeito ao não cumprimento da
156 legislação arquivística brasileira, e, portanto, se faz necessário avaliar acordos de
157 cooperação técnica com órgãos de controle e fiscalização, como a Controladoria Geral
158 da União - CGU, o Ministério Público - MP e o Tribunal de Contas da União - TCU
159 para a correta aplicação das normas vigentes pelos órgãos públicos nas suas áreas de
160 competência; a segunda seria a criação de comissão técnica no âmbito do CONARQ,
161 para desenvolver estudo aprofundado do sistema nacional de arquivos em relação ao
162 perfil institucional dos arquivos estaduais para fundamentar as principais diretrizes e as

163 ações da política nacional de arquivos, criar uma base de dados do observatório de
164 instituições arquivísticas, dialogar com as agências financiadoras com a finalidade de
165 criar editais específicos, nomeadamente, o ministério de ciência e tecnologia tendo por
166 objetivo criar, junto às fundações de amparo à pesquisa, editais com foco no segmento
167 de arquivos. O presidente do CONARQ agradece a participação da conselheira e sugere
168 que o material apresentado seja transportado para o meio digital pela coordenação do
169 CONARQ para posterior socialização com os conselheiros. Terminada a fala da
170 conselheira Maria Teresa Navarro, a relatoria sobre a 1ª CNARQ prossegue com a
171 conselheira Maria Izabel que inicia sua exposição introduzindo a ementa do Eixo III –
172 Políticas Públicas Arquivísticas: a estrutura vigente para definição e implementação de
173 uma política nacional de arquivos; arquivo nacional, conselho nacional de arquivos;
174 SINAR; além de políticas federal, estadual e municipal, balanços e possíveis
175 redesenhos; anatomia do SINAR; o Conarq: função, composição e funcionamento; as
176 políticas arquivísticas e suas inserções com outras políticas públicas – cultura,
177 patrimônio, ciência, bibliotecas, governo eletrônico, museus, acesso livre, banda larga e
178 etc. Fontes de financiamento para implementação das políticas públicas arquivísticas.
179 Explica que o Eixo III recebeu alguns delegados, uma vez que nas regionais foram
180 eleitos delegados, depois foram indicados outros delegados pela comissão organizadora
181 (delegados natos), totalizando 24 delegados e dois observadores no eixo, permitindo a
182 escolha do eixo que os delegados representariam. Assevera que as discussões no eixo III
183 foram muitas intensas e tensas. Observa ainda que muitos delegados não participaram
184 efetivamente das discussões, considerando o fato como grave. Sublinha que muitos
185 participantes estavam, nitidamente, defendendo “interesses pessoais” e não o interesse
186 coletivo, colocando como exemplo a transferência do arquivo nacional para o ministério
187 da justiça, tal que alguns delegados defendiam a permanência do arquivo nacional na
188 casa civil. Também verificou críticas ao desempenho institucional do Arquivo Nacional.
189 Retorque que as políticas públicas seriam “linhas de duas mãos”. A conselheira Maria
190 Izabel adverte, que, na próxima conferência, seria oportuno evitar que moções votadas
191 fossem apresentadas ao plenário sem a correspondente aprovação nos grupos de
192 trabalho relativos aos eixos, destacando, inclusive, a presença de profissionais da área
193 agindo em “bloco”, como ocorrera durante a 1ª CNARQ, julgando este episódio como
194 lamentável. A conselheira, contudo, reflete que o evento como um todo foi bom e serviu
195 para dar visibilidade à área arquivística. Em relação às propostas do eixo III, informa
196 que a primeira foi aprovada com 79 votos – redefinir os objetivos, composição e

197 vinculação do Conselho Nacional de Arquivos, conforme os princípios mencionados a
198 seguir, mediante constituição de grupo de trabalho com a finalidade de produzir
199 propostas de alterações na estrutura e no funcionamento do CONARQ, a ser elaborado e
200 colocado em consulta pública até outubro de 2012. A conselheira Maria Izabel registra
201 que boa parte de sua falação na 1ª CNARQ, não fora levada em consideração pelo
202 simples fato de que, ela, Maria Izabel, pertence ao Arquivo Nacional, sugerindo, assim,
203 que o seu discurso favorecia o Arquivo Nacional, mencionando, como exemplo, a
204 questão da impossibilidade de alteração de alguns dispositivos do Decreto nº. 4.073, de
205 2002, sem a correspondente alteração na Lei nº 8.159, de 1991. Enumera a seguir os
206 itens propostos pela CNARQ, sendo: a) O CONARQ será a instância máxima de
207 deliberação da política nacional de arquivos e exercerá as seguintes funções:
208 formulação, implementação, monitoramento, acompanhamento, avaliação e orientação
209 normativa; b) O CONARQ será subordinado ao mesmo ministério ao qual esteja
210 vinculado o Arquivo Nacional; c) O CONARQ contará com adequada dotação
211 orçamentária e será organizado em Plenário, Presidência, Comissões, Grupos de
212 Trabalho e Unidade técnico-administrativa. Caberá à Unidade técnico-administrativa
213 garantir todo o suporte para as atribuições do Conselho Nacional de Arquivos, às suas
214 Comissões e Grupos de Trabalho. Esta Unidade técnico-administrativa contará com
215 arquivistas e profissionais de outras áreas de conhecimento; d) O presidente do
216 CONARQ será eleito entre os membros do conselho e o mandato será de dois anos,
217 sendo possível mais uma recondução, mediante eleição; e) O Mandato dos membros
218 será de dois anos, sendo possível mais uma recondução; f) O Conarq terá a seguinte
219 composição: Diretor-Geral do Arquivo Nacional; representantes do Poder Executivo
220 Federal; representantes do Poder Judiciário Federal; representantes do Poder Legislativo
221 Federal; representantes do Arquivo Nacional; representantes dos arquivos públicos
222 estaduais e do Distrito Federal; representantes dos arquivos públicos municipais;
223 representantes das instituições mantenedoras de curso superior de arquivologia;
224 representantes de associações de arquivistas; Representantes de órgãos da sociedade
225 civil; Representantes de políticas nacionais com interfaces na Política Nacional de
226 Arquivos tais como governo aberto, Política Nacional de Cultura e etc.; e
227 Representantes dos órgãos fiscalizadores. Em relação a este último item, comenta que
228 houve uma discussão bastante acirrada para se incluir representantes dos poderes
229 estadual e municipal, no instante em que ocorre a interferência de uma advogada que
230 informa, em razão do pacto federativo, a ilegalidade dessa proposta de representação.

231 Mesmo com a explicação da advogada, não foi aceito pelos participantes. A respeito da
232 questão, a conselheira Maria Izabel informa, por exemplo, que um técnico não poderia
233 representar o TCU no CONARQ. Dá sequência na leitura dos itens - deverá ser
234 ampliado o número de representantes da sociedade civil organizada, dos arquivos
235 municipais, estaduais e do distrito federal, das instituições mantenedoras de curso
236 superior de arquivologia, e das associações de arquivistas; O CONARQ deverá ampliar
237 seus mecanismos de transparência e divulgação da sua atuação. A partir da sua
238 reconfiguração, o CONARQ deverá atuar junto ao Distrito Federal e as esferas estadual,
239 municipal, visando a institucionalização de arquivos públicos, bem como a formulação
240 e a implementação de políticas de arquivos nessas esferas. Para o cumprimento desses
241 objetivos, o CONARQ poderá firmar parcerias com órgãos de fiscalização e controle.
242 Termina a leitura da proposta 1 e dá a sequência à segunda: Criar, até 2013, no âmbito
243 do Ministério ao qual esteja vinculado o CONARQ, um Fundo Nacional de
244 Financiamento para o fomento à institucionalização de arquivos públicos e ao apoio à
245 formulação de políticas públicas arquivísticas. Caberá ao CONARQ definir as diretrizes
246 de implementação do Fundo Nacional de Financiamento, bem como a avaliação dos
247 seus resultados, Izabel pergunta qual seria a origem desses fundos e questiona se esta
248 seria uma função para este Conselho ou para um novo. Prossegue a leitura da proposta
249 3, aprovada com 56 votos: Instituir um grupo de trabalho amplamente representativo, no
250 âmbito do ministério ao qual esteja vinculado o CONARQ, para elaborar, até o final de
251 2012, a proposta de um Programa Nacional de Fomento e Institucionalização de
252 Arquivos Públicos. Após consulta pública da proposta, o Programa deverá ser
253 coordenado pelo CONARQ. No que tange às três propostas, questiona de que maneira
254 seriam os encaminhamentos necessários para viabilização dessas ações, uma vez que
255 esta proposta 3 tem um prazo de execução até o final de 2012, por exemplo. A
256 conselheira Maria Izabel encerra a sua relatoria, salientando a importância do evento a
257 despeito dos problemas ocorridos e assevera a essencialidade deste fórum para os temas
258 fundamentais da área arquivística. Em seguida o presidente do CONARQ passa para a
259 relatoria referente ao Eixo IV. Que será realizada pela conselheira Tânia Bessone. A
260 conselheira Tânia inicia sua exposição registrando que em sua opinião a 1ª CNARQ foi
261 uma experiência positiva. Diz que, como representante da ANPUH, levou questões
262 pertinentes aos objetivos da instituição. Registra que os debates em torno das 14
263 propostas no eixo temático IV foram muito acalorados e ensejou-se uma técnica
264 metodológica como forma a evitar a fuga das propostas estabelecidas promovendo uma

265 padronização na condução dos trabalhos. Ressalta que o ponto mais importante debatido
266 centralizou-se na questão da Lei acesso às informações e seus desdobramentos como
267 uma contrapartida à sociedade, e os princípios envolvendo a cidadania e a
268 acessibilidade. A conselheira Tânia registra que o tema desvinculação do CONARQ do
269 Arquivo Nacional era recorrente nos debates do eixo IV. Destaca, nesse sentido, o papel
270 dos relatores gerais relativamente ao equilíbrio necessário em lidar com forças
271 profissionais e políticas antagônicas. Terminada a relatoria da conselheira Bessone em
272 relação ao eixo 4, o presidente do CONARQ passa a palavra para o conselheiro Carlos
273 Freitas para relatar o Eixo V. O conselheiro informa que no seu eixo temático não houve
274 intensos debates políticos por tratar-se de uma problemática bastante específica – os
275 arquivos privados -, sendo pequena a participação. Carlos transmite aos conselheiros
276 que fez uma breve compilação das propostas encaminhadas pelas regionais referentes ao
277 seu eixo, informando que detém o material com as propostas completas que, a posteriori
278 pode ser enviado aos demais conselheiros. Relata que fez uma síntese das 15 propostas
279 que foram condensadas em 12. A partir dessas 12 propostas é que se iniciou a discussão,
280 possuindo aquelas a mesma tipologia, foram reduzidas para quatro propostas e, por fim,
281 três foram as propostas aprovadas e colocadas em pauta. Chama a atenção para o fato de
282 que somente cinco participantes dos 16 do seu grupo de trabalho representam os
283 arquivos privados e nenhuma pessoa física. Expõe a primeira proposta aprovada diz
284 respeito à falta de uma maior participação e interação entre instituições arquivísticas
285 privadas caracterizadas por frágeis relações institucionais. Esta preocupação também é
286 direcionada aos arquivos públicos. Outro ponto destacado por Carlos Freitas refere-se à
287 avaliação dos acervos dos arquivos privados, indicando a falta de profissionais
288 capacitados para atuar na área. Continua e reforça dizendo que a avaliação dos acervos é
289 uma questão grave, indicando a importância das declarações de interesse público e
290 social na facilitação de linhas de financiamento. Prossegue falando sobre a segunda
291 proposta aprovada - acesso aos documentos públicos sob a guarda de instituições
292 privatizadas. Observa que a legislação que regulou o processo de privatização das
293 empresas estatais, das parcerias público-privadas, dentre outras não previu cláusulas de
294 obrigatoriedade de acesso e preservação daqueles acervos dessas instituições extintas,
295 desestatizadas ou ainda em processo de desestatização. A terceira proposta encaminhada
296 à plenária focaliza o tratamento técnico dos arquivos. O conselheiro registra que boa
297 parte dos acervos arquivísticos privados do interior do país e de prefeituras de cidades
298 pequenas não possuem infraestrutura profissional e tem escasso conhecimento das

299 normas arquivísticas a serem implementadas. Nesta direção, convoca o CONARQ a
300 suprir esta lacuna de assistência técnica, disponibilizando procedimentos e normas
301 específicas. Destaca a importância da capacitação profissional desses trabalhadores,
302 admitindo várias formas de qualificação, colocando como opção o ensino à distância.
303 Repete que os grandes problemas das discussões empreendidas concentram-se no
304 financiamento dos arquivos públicos/privados e na gestão/qualificação dos seus
305 acervos. Sugere, na sequência, que a página do CONARQ divulgue com mais amplitude
306 e ênfase os procedimentos técnicos a serem adotados, tornando a página mais ágil e
307 eficaz, julgando importantíssima essa incrementação. Por último, o presidente do
308 CONARQ, passa a palavra para o conselheiro Daniel Beltran para fazer o relato sobre o
309 Eixo VI – Educação, Pesquisa e Recursos Humanos para os Arquivos. O conselheiro
310 Daniel Beltran inicia sua apresentação em torno de 13 propostas, sendo que uma delas
311 subdividiu-se em três, totalizando 15 propostas; dessas, ficariam 3 propostas a serem
312 encaminhadas para votação e aprovação na plenária nacional; Beltran frisa que se
313 buscou identificar semelhanças entre as propostas com o objetivo de se chegar a 5 que
314 era o limite para ser levado à plenária, sendo que muitas delas possuíam grande
315 similaridade, como exemplo, a 7 – “Criar o Conselho Federal de Arquivologia” e a 8 –
316 “Criação do Conselho Federal de Arquivologia e fiscalização...” E assim foi possível
317 chegar a cinco propostas, e somente uma delas não foi aprovada dentro do eixo. A
318 seguir elenca as propostas aprovadas: a 1ª proposta elaborar um plano nacional de
319 formação de recursos humanos na área de arquivos com base em diagnósticos da
320 situação atual da área e da capacidade de formar profissionais visando à definição de
321 prioridades e metas com relação à criação de cursos de capacitação profissional,
322 técnicos, graduação, pós-graduação, além da modalidade à distância. O conselheiro
323 Daniel Beltran lembra que esse é um tema que já vem sendo discutido no âmbito das
324 reuniões do CONARQ e na Câmara Técnica de Recursos Humanos do CONARQ –
325 como, por exemplo, o projeto do Estágio Nacional de Arquivos - ENA, projeto de EaD
326 para ensino técnico entre outras ações. O conselheiro Daniel registra que é preciso dar
327 maior amplitude à investigação do assunto com forma a realizar um diagnóstico dos
328 Estados, identificando dificuldades e limitações dado a extensão regional do país, para o
329 desenho de plano nacional de recursos humanos envolvendo o segmento de arquivos.
330 Prossegue relatando sobre a segunda proposta "Elaborar com base no artigo 2º do
331 Decreto nº. 4.073, programas de indução a parceria entre instituições arquivísticas e
332 instituições de ensino superior, tecnologia da informação, comunicação, agências de

333 fomento e etc. Explica que esta não foi levada ao plenário”, por não ser operacional e de
334 difícil responsabilização. Em relação à proposta 3, que diz respeito à ética profissional
335 da área, relata, a criação do conselho federal e dos conselhos regionais de arquivologia
336 foi encaminhada à plenária final, mas não foi aprovada, transformando-se,
337 posteriormente, em moção. A proposta 4 - necessidade de qualificação e de difusão da
338 atividade científica, buscando maior aproximação com as instituições de fomento e
339 outras instituições científicas e incentivar a produção de periódicos da área. A 5ª
340 proposta – reconhecer a necessidade de promover cursos de pós-graduação stricto sensu
341 de arquivologia – proposta alinhada em reunião entre CAPES e o CONARQ em que
342 houve um pedido daquela por uma maior definição de linhas e eixos, o que diferenciaria
343 essa demanda de outros cursos nas áreas de ciência da informação, biblioteconomia e
344 outros. Esse esforço, diz ele, já vem sendo realizado no âmbito acadêmico, participando
345 das discussões o prof. José Maria Jardim. Por fim, o conselheiro Daniel Beltran registra
346 que dentre as propostas aprovadas ou não no Eixo VI, não tem como sujeito e nem há
347 um foco de demandas específicas para o CONARQ. Finalizadas as relatorias referentes
348 aos eixos da 1ª CNARQ, o presidente do CONARQ retoma a palavra e diz que o
349 Conarq terá que buscar estratégias para a efetiva execução das propostas apresentadas
350 durante a 1ª CNARQ até a futura mudança da legislação. Diz que outra questão a ser
351 avaliada são aspectos do Decreto nº. 4.073, de 2002, que possam ser alterados, uma vez
352 que não é possível alterar artigos que entrem em contradição com a Lei ou ultrapasse
353 limites impostos por esta, ou seja, sem a prévia alteração em dispositivos da própria Lei
354 nº. 8.159, de 1991. Enfatiza que a divulgação das deliberações do conselho é um
355 elemento importante, porém ressalta que o CONARQ é representado por diversos
356 segmentos arquivísticos e registra que é preciso haver um maior empenho na divulgação
357 das ações do CONARQ e na articulação por parte dos conselheiros que representam
358 esses segmentos. Em relação aos aspectos normativo e administrativo e no que diz
359 respeito à composição política ou técnica do CONARQ, o presidente do CONARQ faz
360 um pequeno histórico do CONARQ, conforme a seguir: “Quando, na década de 1980, a
361 então diretora do Arquivo Nacional, Celina Vargas do Amaral Peixoto, constituiu uma
362 comissão para elaborar um projeto de Lei para o país a partir de consultorias nacionais e
363 internacionais convidadas pelo Arquivo Nacional e produzida a minuta do Projeto de
364 Lei de Arquivos, esta foi encaminhada para exame no Ministério da Justiça, onde
365 permaneceu por algum tempo. Havia à época discordâncias em relação a alguns
366 dispositivos do projeto, o que levou à decisão da Diretora do Arquivo Nacional pelo

367 retorno do processo à Instituição e posterior encaminhamento do mesmo diretamente ao
368 Congresso Nacional em 1989. O primeiro projeto fora concluído antes da Constituição
369 Federal de 1988, e foi ajustado aos seus ditames, notadamente aos dispositivos do artigo
370 5º, cláusulas pétreas constitucionais e ao parágrafo 2º do artigo 216 do texto
371 constitucional. No Congresso Nacional o projeto de Lei tramita rapidamente estando
372 pronto para aprovação no mês de novembro de 1990. Nesta época, era Ministro da
373 Justiça o Jarbas Passarinho e este encaminha uma consulta à Diretora da Instituição,
374 Maria Alice Barroso, para houvesse uma emenda a um dos dispositivos do PL em que
375 indicava que o Arquivo Nacional passaria para o âmbito da Casa Civil da Presidência da
376 República, assim como o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ. A proposta
377 ministerial de emenda era pela permanência do Arquivo Nacional no Ministério da
378 Justiça e vinculação do CONARQ ao próprio Arquivo Nacional, caso contrário ele
379 proporia o seu veto. Maria Alice convocou os responsáveis pelas áreas técnicas e
380 assessores para exame da matéria e deliberou-se que era melhor abdicar da proposta de
381 nova subordinação e garantir a aprovação do PL que viria a dar origem à Lei nº 8.159,
382 de 1991, sancionada pelo presidente Collor e publicada no D.O.U. do dia 09. No projeto
383 original, a proposta era o Arquivo Nacional ser um órgão de acompanhamento e o
384 CONARQ seria um conselho político, presidido por um ministro, os conselheiros
385 seriam representantes de órgãos e entidades das três esferas de Poder em diversos
386 âmbitos (União, Estados e Municípios) com nível de decisão e deliberação, já que o
387 Conselho seria um conselho político, para definir as políticas públicas para o setor.
388 Quando o conselho foi instalado em dezembro de 1994 havia uma demanda enorme por
389 instrumentos normativos para os órgãos e entidades da administração pública e já havia
390 uma série de ações iniciadas pelo Arquivo Nacional em parceria com muitos ministérios
391 para criar tabelas de temporalidade, planos de destinação para atividade-meio, dentre
392 outras. Logo na primeira reunião em dezembro de 1994, com a presença do então
393 Ministro da Justiça Dupeyrat, foram criadas algumas câmaras técnicas que estudaram
394 pormenorizadamente os temas técnicos apontados pelos conselheiros. O CONARQ em
395 seus anos de existência deu uma enorme contribuição para o país, normatizando
396 questões de grande importância para a arquivística moderna brasileira. A 1ª Conferência
397 Nacional de Arquivos – CNARQ, realizada para fazer um balanço da arquivística
398 brasileira, aponta em direção de que o CONARQ seja um foro político, embora ao
399 propor a nova forma de composição do seu Plenário pouco se distancia, a não ser pelo
400 maior número de representantes, do perfil atual do Plenário. Hoje pela legislação

401 vigente, cabe ao Arquivo Nacional apoiar técnica e administrativamente as atividades
402 do Conselho e, por conseguinte, as Câmaras Técnicas, pelo apoio institucional dado,
403 acabam sendo presididas por servidores altamente especializados da Instituição, com
404 participação de outros especialistas. Diz que o Conselho Nacional de Arquivos é um
405 órgão híbrido; ele discute, tecnicamente, o que as câmaras técnicas ou setoriais
406 instrumentalizam para que os conselheiros deliberem e a decisão é política porque atua
407 numa esfera acima da direção dos arquivos, das coordenações gerais dos arquivos e em
408 todos os entes do poder público. Quanto à questão da desvinculação do CONARQ do
409 Arquivo Nacional, o presidente diz que não considera as deliberações da CNARQ
410 inovadoras, uma vez que esta questão já havia sido discutida pelo Plenário em outras
411 ocasiões. Porém, o Plenário foi contrário a esta desvinculação, por não achar o momento
412 oportuno, por não estar completa a consolidação das questões técnicas à qual o
413 Conselho vinha e vem se dedicando desde sua instalação em dezembro de 1994. O
414 presidente do CONARQ diz que outra questão que precisa de reflexão são os prazos
415 aprovados nas deliberações da conferência. Para a reformulação da Lei nº. 8.159, de
416 1991, que deve, dentre outras coisas, criar gastos diretos pelo Conselho e uma nova
417 estrutura orgânica para 2013, o PL deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional até
418 31 de agosto de 2012. O CONARQ terá que contar com uma Secretaria e apoio
419 financeiro do núcleo central do MJ, já que a proposta é que ele seja instalado num
420 ambiente físico no Ministério da Justiça, em Brasília. Não tenho dúvida que o
421 CONARQ estará à disposição para subsidiar com dados e informações para as propostas
422 exequíveis oriundas da 1ª CNARQ se efetivem. O CONARQ não deve se furtar a
423 analisar criticamente as propostas que venham das comissões a serem constituídas pelo
424 Ministro de Estado de reformulação do escopo legal. O presidente do CONARQ diz que
425 o CONARQ precisa ser um conselho superior de arquivos, pois, desta forma, poderá
426 assumir outras responsabilidades, que hoje não tem, e poderá ter mando efetivo para
427 acompanhar as políticas nos diversos âmbitos da administração pública federal, estadual
428 ou municipal na medida em que o conselho sendo um órgão de definição da política,
429 integrado por representação dos três poderes, no plano federal, e também dos Estados e
430 Municípios. Então, torna-se necessário identificar como será o nível desta
431 representação. Se dará pela direção de um arquivo ou pela secretaria de um governo que
432 tenha a função de implantar programas de gestão nos estados e que sirva de modelo para
433 outros estados. O presidente do CONARQ diz que na leitura de todos os textos da
434 CNARQ, parece que, se o CONARQ mudar de subordinação administrativa, estarão

435 resolvidos todos os problemas das políticas públicas arquivísticas do país. Agora, para
436 que o Conselho tenha força, a representação nele não pode ser técnica, a representação
437 técnica se dará no âmbito das suas câmaras, do seu setorial. O presidente do CONARQ
438 ressalta que o segmento dos arquivos está iluminado pela Lei nº 12.527, de 2011, a Lei
439 que cria a Comissão Nacional da Verdade e o estabelecimento da Parceria de Governos
440 Abertos. O presidente do CONARQ ressalta diante deste cenário que as autoridades
441 precisam entender a importância dos arquivos, seja como recursos estratégicos para
442 tomada de decisão e, portanto, tem que ter um olhar adequado sobre o seu
443 funcionamento, estrutura e fortalecimento. O presidente do CONARQ ressalta que é
444 preciso analisar as conclusões da Conferência com muita serenidade. Considera o
445 resultado da CNARQ positivo. Conforme se intensificam as campanhas de difusão dos
446 arquivos, o presidente questiona como os membros do Conselho podem contribuir de
447 forma efetiva para as políticas de preservação do patrimônio, seja do segmento
448 judiciário, legislativo ou administrativo; como é que isso caminha; como os arquivos
449 podem ser fortalecidos. Sem os arquivos e bons programas de gestão de documentos
450 não se tem uma Lei de transparência eficaz. O presidente do CONARQ termina sua
451 exposição e passa a palavra para a conselheira Isabel Perna que inicia sua fala a respeito
452 do Eixo II. A conselheira Isabel Perna diz que refletir sobre a proposta 1 do eixo II já
453 fornece condições de refletir sobre uma série de questões já discutidas. Lê a proposta 1
454 “Posicionar as instituições arquivísticas públicas no nível estratégico da Administração
455 Pública, em todas as esferas, com dotação orçamentária própria, prevista no PPA (Plano
456 Plurianual), e recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o
457 desenvolvimento das políticas de gestão e preservação dos documentos”. A conselheira
458 considera que a proposta é política e técnica, mas também autoritária, e nesse sentido
459 diz que existe uma fragilidade institucional dos arquivos no Brasil em todas as esferas, e
460 se quer posicioná-los estrategicamente. Diz, ainda, que, politicamente, os problemas
461 não se resolvem dessa forma e ilustra o entendimento dela enfatizando que todo e
462 qualquer órgão ou entidade conquista importância estratégica a partir do peso político e
463 administrativo no desenho governamental em sua esfera de competência, e isto se
464 caracteriza por ser um processo dinâmico da vida administrativa cotidiana em todas as
465 suas nuances. A conselheira Isabel diz que o segmento arquivístico tem que mostrar a
466 sua importância através do trabalho diário e dá o exemplo da Lei de Acesso a
467 Informação, idealizada na CGU e posteriormente enviada ao Ministério do
468 Planejamento para ser regulamentada. Isabel diz que o exemplo em questão demonstra a

469 situação institucional “esquizofrênica” do CONARQ, ressaltando que, se as instituições
470 de memória estão no Ministério da Cultura – MinC, o CONARQ não deveria
471 permanecer no Ministério da Justiça – MJ e sim no Ministério do Planejamento,
472 Orçamento e Gestão – MP. Portanto, se o grande apelo do segmento é a consolidação
473 da política de gestão de arquivos como ferramenta estratégica dos governos para tomada
474 de decisões, além do CONARQ ser o órgão central do SINAR, o MP possuiria essa
475 relevante característica, uma vez que tem como sua principal missão a excelência da
476 gestão governamental, levando em consideração, também, a sua importância política
477 como centro organizador da Administração Pública Federal. Nesse sentido, os Arquivos
478 serviriam tanto à gestão como à memória. Isabel reforça sua posição, declarando que a
479 importância de uma instituição arquivística não se dá pela sua composição e sim pelo
480 seu desempenho laboral cotidiano e pela sua articulação político-administrativa na
481 construção de um aparato institucional eficiente. O conselheiro Alfredo Tolmasquim
482 intervém suscitando dúvidas em relação à condução dos trabalhos do Plenário e outros
483 conselheiros fazem a mesma intervenção. Os conselheiros querem saber qual será o tipo
484 de manifestação que o Plenário do CONARQ terá que elaborar em relação às propostas
485 da CNARQ. O presidente do CONARQ diz que o objetivo é que haja um
486 posicionamento do Plenário em relação aos impactos das propostas da CNARQ no
487 funcionamento e nas atividades do Conselho. Ressalta que, a partir das demandas da
488 própria CNARQ, o CONARQ deve examinar detalhadamente as propostas que
489 envolvam a sua estrutura e atuação, discutindo proposições visando a um maior
490 aperfeiçoamento das questões levantadas naquele fórum. Diz que o CONARQ foi
491 “provocado” pela CNARQ, devendo, portanto, dar respostas rápidas e sólidas tanto à
492 comunidade arquivística como ao próprio ministro. A conselheira Lêda Marlene
493 Bandeira concorda com o presidente do CONARQ afirmando que o Conselho deve
494 firmar uma posição relativamente às demandas da CNARQ, ressaltando que as deliberações
495 de uma conferência não têm valor legal. Em seguida, a palavra passa para a conselheira
496 Aurora Maia que inicia qualificando seu relatório sobre a CNARQ, como um desabafo.
497 Diz que, “Independentemente de permanecer ou não, o CONARQ, vinculado ao
498 Arquivo Nacional, a mudança mais importante e urgente a ser efetivada diz respeito à
499 elaboração e implementação de normas capazes de fazer com que os governos e demais
500 entes públicos e privados valorizem e tenham consciência da necessidade da guarda e
501 preservação dos seus documentos, o que só será possível com a implantação da gestão
502 documental”. Prossegue sua fala dizendo que tanto no art. 216 da Constituição Federal

503 de 1988, quanto na Lei nº. 8.159, de 1991, há a responsabilização do poder público nas
504 Três esferas de governo e Distrito Federal pela guarda e preservação de documentos de
505 arquivo por considerá-los importantes para a dinâmica da administração e como bem
506 patrimonial. Cita também a Resolução nº. 27 do CONARQ, que dispõe sobre a
507 obrigatoriedade da implantação da gestão documental. Finaliza ressaltando que as leis
508 servem para manter a ordem social e o bem comum. O conselheiro Tolmasquim toma a
509 palavra reforçando o discurso do presidente do CONARQ a respeito da essência do que
510 foi debatido na CNARQ, ou seja, qual o papel do CONARQ no contexto de propostas.
511 Diz que a impressão que se tem é que existe uma cobrança inserida naquelas propostas,
512 reclamando ao CONARQ atividades mais executivas, atribuições essas que não seriam
513 de um órgão colegiado como o CONARQ. Registra que, hoje, o Conselho desempenha
514 muito bem as suas funções legais. Maria Izabel entra no debate dizendo que a sua
515 preocupação é direcionada ao formato de uma organização sistêmica dos arquivos, ou
516 seja, qual seria essa arquitetura organizacional arquivística, pois, segundo ela, todas as
517 mudanças que vierem a ocorrer serão inócuas se não houver uma ação sistêmica
518 previamente definida. E reforça sua visão, dizendo que não é o “CONARQ velho” ou
519 “CONARQ novo” que irá resolver os problemas se não funcionar como uma rede, uma
520 engrenagem. O conselheiro Ivan Neves entra na discussão, falando sobre a atuação e os
521 encaminhamentos do Ministro da Justiça, Jose Eduardo Cardoso, relativos às
522 negociações com profissionais da área para concepção da CNARQ. Diz que, como
523 conselheiro do CONARQ, está muito satisfeito com todo esse processo, sugerindo e
524 realizando algumas proposições referentes aos assuntos pertinentes à atuação do
525 colegiado. Menciona a presença do ministro no sentido de evitar rupturas e prosperar
526 um mútuo entendimento com a participação de todos os envolvidos. Informa que, nesse
527 contexto, foi constituído um grupo de trabalho que culminou num projeto de Lei
528 transformando o Arquivo Nacional em autarquia e estruturando um plano de carreiras,
529 reforçando, assim, a instituição para enfrentar todas as situações pendentes e embates
530 futuros. Continua, informando que o relatório geral da conferência já foi organizado e
531 encaminhado, no início de março, pelo Senhor Paulo Elian - secretário-geral da
532 conferência ao ministério da justiça, onde está sendo examinado pelo ministro. Informa
533 que este grupo de trabalho perguntou ao Ministro Jose Eduardo Cardoso se poderia ser
534 editado um livro com essas propostas, ao que o ministro responde que, só caberia a ele
535 ratificar se as propostas são viáveis do ponto de vista de sua execução material, e não
536 aprovar ou rejeitar seus conteúdos, determinando a ele, Ivan, o acompanhamento dos

537 trabalhos. Ressalta que os trabalhos já estão em fase adiantada de conclusão e, em
538 breve, enviará tanto o relatório da reunião como o material do documento final. Outro
539 ponto a ser examinado, foi a solicitação de dois grupos de trabalho, sendo a primeira
540 demanda das propostas existentes, sendo que o 1º grupo cuidará das questões
541 especificamente legais, ou seja, tratará dos temas referentes à Lei 8.159 e os decretos
542 correspondentes. O segundo bloco de propostas diz respeito ao conjunto de eixos,
543 estando um pouco mescladas na medida em que a Lei atravessa diferentes eixos.
544 Enfatiza que o ministro pediu a ele a indicação de dois nomes do ministério, um da
545 CONJUR, outro da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), e outro nome do
546 Arquivo Nacional para composição desse grupo técnico. Avança a exposição e informa
547 que, a partir de uma demanda da presidente da república, o ministério da justiça foi
548 instado a conceber uma ouvidoria geral; logo após é aprovada a nova Lei de acesso e o
549 arquivo nacional entra nessa realidade contribuindo fortemente para esse processo.
550 Afirma que se está trabalhando para a construção da Ouvidoria Geral no sentido de
551 englobar as ouvidorias setoriais e fazer uma reflexão de como será estruturada essa nova
552 ouvidoria, sendo designado pelo Diretor do Arquivo Nacional, um grupo para a
553 construção de uma ouvidoria no Arquivo Nacional; e nesse sentido, frisa, o CONARQ
554 tem uma enorme contribuição a dar na sua elaboração. Informa, ainda, a respeito da
555 comissão da verdade, e reafirma que o CONARQ deve trabalhar por consenso, não
556 importando onde esteja sediado e sim executar ações construtivas. Terminada a
557 exposição do conselheiro Ivan Neves, o presidente do CONARQ informa que a equipe
558 de Coordenação do CONARQ preparou um relatório consolidado das propostas e
559 moções aprovadas na Plenária final da 1ª CNARQ a serem executados pelo CONARQ,
560 a saber: Eixo I – O regime Jurídico dos Arquivos no Brasil, proposta 1: criar, a curto
561 prazo, Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério da Justiça, de caráter
562 interdisciplinar, assegurando ampla participação, inclusive de profissionais de arquivos,
563 para atualizar e ampliar a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, contemplando os
564 seguintes aspectos. O conselheiro Alfredo Tolmasquim pergunta se o CONARQ irá se
565 manifestar acerca da proposta de alteração do art. 26 da Lei nº 8.159, de 1991, que trata
566 da desvinculação do CONARQ do Arquivo Nacional. O presidente do CONARQ
567 responde que o conselheiro Ivan Neves relatou que quando a Comissão Organizadora
568 Nacional entregou formalmente ao Ministro de Estado da Justiça o documento final da
569 1ª CNARQ, houve solicitação que se formassem grupos para estudar as propostas de
570 revisão Lei nº 8.159, de 1991, incluindo a proposta de alteração do referido dispositivo.

571 O conselheiro Alfredo Tolmasquim entende que o CONARQ deveria responder de
572 imediato ao Ministro de Estado da Justiça sobre as propostas que tratam do
573 funcionamento e estrutura do CONARQ e não aguardar as propostas do grupo a ser
574 formulado pela Comissão Organizadora Nacional. O presidente do CONARQ concorda
575 com essa proposta, mas entende que essa sugestão não afasta a proposta do CONARQ
576 ser instância de apreciação e aperfeiçoamento da proposta do grupo. O presidente do
577 CONARQ lembra que o art. 2º, III do Decreto nº 4.073 determina que é competência do
578 Conselho “propor ao Ministro de Estado da Justiça normas necessárias à implementação
579 da política nacional de arquivos e com isso o CONARQ deveria ser instância de
580 apreciação da reforma da Lei nº 8.159”. O presidente do CONARQ sugere que o projeto
581 antes de ser enviado ao Congresso seja analisado pelo CONARQ. A conselheira Leda
582 Bandeira pergunta se o grupo que estudaria a Lei seria constituído no âmbito do
583 CONARQ. O presidente do CONARQ responde que não, o Ministro solicitou que a
584 Comissão Organizadora Nacional formulasse o grupo. O conselheiro Ivan Neves
585 entendem que as propostas são conciliáveis. O conselheiro informa que o Ministro de
586 Estado da Justiça acatou a sugestão da Comissão para a elaboração de dois grupos: um
587 para tratar das questões legais postas e outro para tratar das demais propostas
588 apresentadas. O Ministro sugeriu que a Comissão indicasse pessoas participantes da
589 Conferência para compor esses grupos e sugeriu ainda que o Arquivo Nacional
590 indicasse um membro para cada grupo. O conselheiro Ivan Neves informa ainda que os
591 grupos ainda não foram instituídos. O conselheiro João Batista entende que o CONARQ
592 deveria fazer uma proposta própria dos dispositivos que tratam do funcionamento do
593 CONARQ. O conselheiro acredita ser difícil a desvinculação do Arquivo Nacional
594 como “braço executivo” do CONARQ. O conselheiro acredita que a melhor fórmula
595 seria que o CONARQ fosse um Conselho independente do governo. O conselheiro
596 Alfredo Tolmasquim concorda com o conselheiro João Batista sobre a vinculação do
597 CONARQ com o Arquivo Nacional. A conselheira Leda Marlene entende que a
598 sociedade ainda não está preparada para uma mudança tão brusca na fórmula de
599 estrutura do Conselho. A conselheira Maria Izabel relata que a vontade das pessoas da
600 1ª CNARQ era pela desvinculação do CONARQ do Arquivo Nacional. A conselheira
601 Maria do Rocio relata da sua participação da Conferência Nacional de Arquivos –
602 Região Sul, em que também observou esse anseio pela desvinculação do CONARQ do
603 Arquivo Nacional. A conselheira entende que existe uma confusão entre o que seria o
604 Arquivo Nacional e o que seria o CONARQ. Em relação à colocação da conselheira

605 Maria do Rocio, a conselheira Maria Izabel registra que passados mais de quinze anos
606 depois da instalação do CONARQ e algumas pessoas ainda não entendem quais são as
607 atribuições do CONARQ e quais as do Arquivo Nacional, o problema seriam com essas
608 pessoas e não pelo fato do CONARQ estar vinculação ao Arquivo Nacional. Mais uma
609 vez a conselheira Maria do Rocio pergunta se o Plenário irá se manifestar sobre a
610 desvinculação do CONARQ do Arquivo Nacional. A conselheira Maria do Socorro
611 pergunta quais foram as justificativas apontadas na 1ª CNARQ para demandarem a
612 desvinculação do CONARQ. A conselheira Maria Izabel responde que muitos
613 apontaram que o Conselho era muito técnico e deveria ser mais político e que a
614 vinculação do CONARQ com o Arquivo Nacional retarda o progresso e ações propostas
615 do Conselho. A conselheira acredita que se os demais membros do SINAR não atuarem
616 de forma efetiva na implementação das ações, a mera mudança de vinculação do
617 CONARQ não será suficiente. O conselheiro Ivan Neves explica que o grupo a ser
618 constituído elaborará seus trabalhos pautados nas deliberações da 1ª CNARQ, diz que o
619 grupo irá discutir essas propostas, e sim encaminhá-las mais adequadamente. O
620 conselheiro aproveita a oportunidade para registrar que o plano de carreira e criação de
621 autarquia do Arquivo Nacional já se encontra no Ministério do Planejamento
622 aguardando os devidos encaminhamentos. O conselheiro Ivan Neves propõe que se
623 defina a indicação de um representante do Arquivo Nacional e outro do CONARQ para
624 compor o grupo de estudos da 1ª CNARQ. Fica deliberado que as representantes do
625 Arquivo Nacional e do CONARQ serão as conselheiras Maria Izabel de Oliveira e
626 Maria do Rocio Teixeira. O conselheiro informa que não tem conhecimento do prazo
627 desse grupo de trabalho a ser constituído, mas, ressalta que 31 de agosto é a data-limite
628 para apresentação de projetos de Lei que altere despesas na Administração Pública. A
629 conselheira Maria do Rocio questiona se as reuniões desse grupo a ser formado serão
630 presenciais em Brasília ou se realizadas virtualmente. O conselheiro Ivan Neves explica
631 que ainda não foi nada definido ainda de como serão os trabalhos. Dando
632 prosseguimento Eixo I, item 1.1.3. Explicitar o impedimento à terceirização da guarda
633 de documentos permanentes e de procedimentos de avaliação, tendo como referência a
634 Resolução do Conarq nº 6/1997 – Em relação a este item, o presidente do CONARQ diz
635 que a revisão da Resolução nº 6, de 15 de maio de 1997 é tema recorrente nas reuniões
636 do CONARQ e que deve ter andamento. A conselheira Maria Izabel relata que na etapa
637 regional sudeste da 1ª CNARQ foi discutida a questão da reformulação e diz que
638 solicitou que lhe fosse encaminhada sugestões para a reformulação da Resolução nº 06,

639 o que não foi feito por ninguém. O presidente do CONARQ sugere que seja aprimorado
640 o texto de reformulação da Resolução nº 6 e que seja repassado aos conselheiros do
641 CONARQ para fins de sugestões e depois de consolidado, que a Reformulação da
642 Resolução nº 06, que a mesma seja colocada em consulta pública por trinta dias, e findo
643 o prazo da consulta pública, seja apresentado o texto final para os conselheiros para
644 aprovação do Plenário do CONARQ. O conselheiro Daniel Beltran sugere que o prazo
645 da consulta pública seja de 60 dias, devido às críticas feitas com relação a documentos
646 anteriores colocados em consulta pública. O conselheiro João Batista informa que a
647 média adotada no Ministério do Planejamento é exatamente de 30 dias. Fica então
648 deliberado que o prazo da consulta pública será de 30 dias. O presidente do CONARQ
649 faz a leitura da segunda proposta relacionada à proposta 4 - Assegurar o cumprimento
650 do regime jurídico dos arquivos no Brasil, a fim de garantir sua efetiva aplicação,
651 reforço e ampliação, visando a criação de arquivos públicos em todos os estados e
652 municípios. De modo que as instituições arquivísticas públicas sejam entendidas como
653 essenciais para a eficiência e transparência do Estado. Para tanto, devem ser
654 implementadas as seguintes ações: Em relação à alínea b, que dispõe que o CONARQ,
655 em consonância com inciso 6 do art. 2 do Decreto 4.073/2002, deverá, em curto prazo,
656 promover encontros, entre outras iniciativas, que reúnam arquivos estaduais, do DF e
657 municipais com os órgãos de controle e fiscalização dos estados, DF e municípios no
658 sentido de fomentar parcerias para assegurar o cumprimento da legislação arquivística
659 em vigor no âmbito estadual, DF e municipal –em relação a este item, o presidente do
660 CONARQ relata que devido aos cortes orçamentários, não existe recursos para financiar
661 diárias e passagens para realização desses encontros. Destaca, inclusive, que teve que
662 suspender Oficinas Técnicas do CONARQ programadas para serem realizadas em
663 diversos estados brasileiros neste ano de 2012 devido a tais restrições. . O presidente do
664 CONARQ passa para a próxima proposta da 1ª CNARQ, que determina que o Conselho
665 deverá propor diretrizes para a implementação de controles internos e controle social da
666 atividade de gestão de documentos nos órgãos públicos. O presidente do CONARQ faz
667 o relato dos encontros do SIGA com o então vice-presidente do Tribunal de Contas da
668 União – TCU, senhor Ubiratan Aguiar, em que foram realizadas várias tentativas de
669 aproximação com o TCU que não prosperaram. O presidente do CONARQ sugere que
670 se proponha aos Tribunais de Contas uma serie de requisitos que devem ser inseridos
671 em seus respectivos check list, como por exemplo, se os dispositivos da Lei de arquivos
672 é obedecida, por ocasião das tomadas de contas dos órgãos públicos. O conselheiro Ivan

673 Neves explica que os Tribunais de Contas são órgãos ligados ao Poder Legislativo para
674 realização do controle externo. O órgão de controle interno do Poder Executivo seria a
675 Controladoria-Geral da União e o Ministério Público, quando acionado. Em relação à
676 alínea d - O Conarq deverá estudar e propor, a curto prazo, diretrizes para a
677 implementação de controles internos e controle social da atividade de gestão de
678 documentos nos órgãos públicos. O conselheiro Daniel Beltran afirma que, ao realizar a
679 leitura do art. 2º, VI do Decreto 4.073, de 2002, não encontrou relação entre a proposta
680 da CNARQ e o dispositivo citado. O presidente do CONARQ responde que a proposta
681 pode ser atendida, mesmo que não exista relação desta com o dispositivo do Decreto. O
682 conselheiro Daniel Beltran sugere que as iniciativas sejam pautadas também pelo
683 conteúdo do art. 2º, VI, mas não exclusivamente por ele. A conselheira Maria Cristina
684 entende que a participação do Ministério Público é muito importante para consolidação
685 e efetivação das propostas que envolvam a preservação dos arquivos, citando a Lei
686 complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre as competências do
687 Ministério Público, que determina como uma de suas competências a defesa do
688 patrimônio público e social. Diante disso, a conselheira Maria Cristina sugere que o
689 CONARQ envie ofício ao Ministério Público no sentido de provocá-lo de atuar nesse
690 aspecto, em nível federal, estadual e municipal. O presidente do CONARQ solicita que
691 a conselheira indique os setores do Ministério Público para que sejam feitas essas
692 articulações. Sugere que nas próximas reuniões do CONARQ convidem-se pessoas de
693 relevância importância com os temas objeto das discussões para realização de parcerias
694 de efetivação das deliberações do CONARQ. O conselheiro Daniel Beltran informa
695 recebeu de um grupo de arquivistas aprovados em concurso do Ministério Público
696 Federal - MPF um documento que discorria sobre a importância dos arquivistas para o
697 MPF e que esse documento possui muitos argumentos que podem ser utilizados como
698 base para feitura do ofício. O presidente do CONARQ lembra que as decisões tomadas
699 na 1ª CNARQ não tem força de Lei, ficando a cargo do Ministro de Estado da Justiça
700 acatá-las ou não. Ressalta que das propostas deliberadas na 1ª CNARQ, apenas a
701 desvinculação do CONARQ do Arquivo Nacional demandam mudança na Lei nº 8.159,
702 de 1991. A maior parte das propostas restantes necessita apenas mudança no Decreto nº
703 4.073. Essas propostas devem receber uma atenção do Plenário do CONARQ, que
704 deverá tomar uma atitude proativa. O conselheiro Daniel Beltran lembra que propostas
705 como o aumento da composição do CONARQ já fora objeto da reunião anterior do
706 Conselho e não foi discutida por ter optado aguardar a deliberação da 1ª CNARQ. O

707 presidente do CONARQ lembra que a deliberação da 1ª CNARQ não é a mera
708 desvinculação do Conselho do Arquivo Nacional, mas sim um Conselho que necessitará
709 ter uma secretaria executiva e infraestrutura para acompanhar a política de arquivos em
710 todo país. O presidente do CONARQ afirma que para ser um conselho deliberativo, o
711 Conselho deve possuir entre seus novos membros representantes que indiquem essa
712 força política exigida. A conselheira Maria do Rocio indaga se o plenário irá se
713 manifestar perante o Ministério da Justiça sobre as deliberações da 1ª CNARQ. O
714 presidente do CONARQ responde que o Plenário irá analisar todas as propostas da
715 Conferência e com base nessas ponderações será elaborar uma proposta de documentos
716 que será circulada entre os conselheiros antes de ser encaminhado ao Ministro de Estado
717 da Justiça. Esse documento irá informar ao Ministro quais das deliberações aprovadas o
718 Conselho se propõe a dar andamento. O presidente do CONARQ propõe um prazo de
719 15 dias para elaboração da resposta a ser encaminhada ao Ministro. A senhora Domicia
720 Gomes sugere que se envie para todos os conselheiros todas as deliberações da 1ª
721 CNARQ que diga respeito ao CONARQ para que todos exponham suas considerações
722 sobre cada ponto e encaminhem suas opiniões para a Coordenação do CONARQ fazer a
723 consolidação em um documento único. A proposta é aprovada. O conselheiro Daniel
724 Beltran sugere que nesse procedimento abra-se espaço para que outras deliberações da
725 1ª CNARQ que não haviam sido listadas na apresentação da Coordenação do CONARQ
726 possam ser incluídas. O conselheiro exemplifica com a proposta 2 do Eixo Temático nº
727 5 - Assegurar, por meio de instrumento legal específico, o cumprimento da legislação e
728 das resoluções do CONARQ no que se refere à preservação e o acesso aos documentos
729 públicos produzidos e recebidos pelas agências reguladoras, empresas em processo de
730 desestatização, empresas desestatizadas, pessoas jurídicas de direito privado,
731 concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, ou recolher essa
732 documentação às instituições arquivísticas públicas em suas respectivas esferas de
733 poder. Essa mesma diretriz deve ser observada em todos os contratos firmados no
734 âmbito da Lei 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de
735 parceria público-privada no âmbito da Administração Pública. O conselheiro Daniel diz
736 que já elaborou minuta de resolução sobre o assunto. Terminada as discussões sobre a
737 CNARQ, o presidente do CONARQ passa para os informes gerais, informando que a
738 declaração de interesse público e social dos acervos da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu
739 e do acervo de Paulo Freire está em exame na Secretaria de Assuntos Legislativos do
740 Ministério da Justiça. A conselheira Maria do Rocio questiona a respeito da declaração

741 de interesse público e social do acervo do Sindbancários. O presidente do CONARQ
742 responde que a Comissão não teve tempo hábil para preparar o parecer para a presente
743 reunião e o mesmo será apreciado na próxima reunião do Conselho. O presidente do
744 CONARQ informa que o projeto de Lei sobre autos findos que foi elaborado pelo
745 Conselho foi apreciado pelo CNJ e encaminhado ao STF para ser analisado pelo
746 colegiado do mesmo. O presidente do CONARQ informa que o Ministro Luiz Fux é o
747 relator da questão e sugere que seja agendada uma audiência com o Ministro Fux, o
748 presidente do CONARQ e com as conselheiras Maria Cristina e Kathya Campelo.
749 Lembra que a proposta de reformulação da Resolução nº 6 deverá encaminhada aos
750 conselheiros, em seguida deverá passar por um período de consulta pública para ser
751 apreciada na próxima reunião do Plenário; o documento com o posicionamento dos
752 conselheiros do CONARQ acerca das deliberações da 1ª CNARQ a ser encaminhada ao
753 Ministério da Justiça; a elaboração do Ofício a ser enviada ao Ministério Público
754 Federal e Ministério Público no Estado da Bahia, ao Governador e ao Secretário do
755 Estado da Bahia, a seccional do IPHAN da Bahia e a Assembleia Legislativa da Bahia
756 sobre a situação precária do Arquivo Público do Estado a Bahia. Por último, o
757 presidente do CONARQ propõe que a próxima reunião do CONARQ não seja próxima
758 a eventos de Arquivologia, como os Congressos de Arquivologia. Fica deliberado que a
759 próxima reunião será nos dias 5 e 6 de julho próximo. Terminado os informes gerais, o
760 presidente do CONARQ agradece a participação de todos, deseja um bom regresso aos
761 conselheiros e encerra a 66ª Reunião Plenária do CONARQ.